



**CME**

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: [cme@parademinas.mg.gov.br](mailto:cme@parademinas.mg.gov.br)



1

## **PARECER nº 06 /CME/PLENÁRIO/2023**

**RELATORA:** Leonice Duarte da Silva

**APROVADO EM 31/10/2023**

“ sobre a terceirização de rotas de transporte escolar formada por quatro veículos( 03 ônibus e um micro-ônibus ), que hoje estão a disposição das unidades escolares, para realizações de atividades educativas em conformidade com a BNCC. ”.

### **Histórico**

A presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /MG – CME de Pará de Minas – MG, no uso das suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 ( seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um) e seu Regimento Interno artigo 14 ao artigo 16 , mediante demanda solicitada via conselheiros(a), iniciou um processo de estudos através de solicitações de informações via ofícios CME para SMED, sobre a viabilidade de se formalizar estudos de planilhas com custos X benefícios a fim de certificar que SMED pautou pelo estudo técnico para tomada desta decisão.

Este Conselho solicitou via ofícios ( Ofícios 009 de 19/01/2023( Ofício nº 10 SMED depto Transporte Escolar) ; 044 de 29/05/2023 Ofício nº 13 e 14 SMED depto Transporte Escolar) ;e ofício nº 073 de 13/07/2023 ( Ofício s/ nº SMED depto Transporte Escolar)) cópia do estudo/análise técnica de planilha de custos sobre a viabilidade de terceirizar *o transporte escolar na rede Municipal de Educação: ( Investimento feito pelo Município; Mão de obra ; Despesa financeira; Depreciação ; Seguros; IPVA ; Despesas Administrativa)*, diferença dos valores totais dos custos fixos e custos variáveis entre rota *quilometragem realizadas pelo veículo próprio X veículo terceirizado*, enfim um trabalho técnico e/ou outro, na qual serviu de embasamento técnico que resultou na resolução para que o município optasse pela terceirização do transporte escolar.

Para finalizar e arrematar tais estudos, foi realizada uma reunião dia 19/10/2023 com a mesa diretora deste CME através de sua presidente Sra. Leonice Duarte da Silva e representantes do departamento de Transporte da SMED ( Leonardo Chaves e Daiane Carla Gomes) a fim de



**CME**

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone: (37) 3236-3297 / E-mail: [cme@parademinas.mg.gov.br](mailto:cme@parademinas.mg.gov.br)



2

ratificar a necessidade da terceirização responsável das rotas de Transporte Escolar ( , conforme informação 04 rotas/linhas : 17( União), 18( Mata do Cedro/microonibus), 19( Belvedere) e 25( Grão Pará) que eram executadas pela frota própria composta por 04 veículos da SMED

### **Mérito**

CONSIDERANDO , o estudo dos documentos referente a temática sobre terceirização do Transporte Escolar da frota própria da SMED – Secretaria Municipal de Educação, informações e justificativas do departamento de Transporte , como o ocorrido em fevereiro de 2022, quando quebraram 03 ônibus, deixando o departamento desfalcado de carros;

CONSIDERANDO, reunião realizada no dia 19/10/2023, com a mesa diretora do CME com os representantes do departamento de Transporte da SMED, resolve aprovar segundo informações adicionais, a terceirização do Transporte Escolar dos quatro veículos( 03 ônibus e um micro-ônibus ) abaixo relacionados, que hoje estão a disposição das unidades escolares, para realizações de atividades educativas em conformidade com a BNCC.

IVECO Granclass Placa 150S21E 2018/2019 QXB – 3209 – 59 pas;

IVECO Wayclass 70C17HDE 2016/2016 – PYI 6558 29 pas;

IVECO Granclass 150S21E 2018/2019 – WOD 1579 – 59 pas e

IVECO Granclass 150S21E 2016/2017 P\J 9683 – 42 pas;

Nota: Estes veículos atendiam as rotas : 17( União), 18( Mata do Cedro/microonibus), 19( Belvedere) e 25( Grão Pará)

### **Conclusão**

À vista do exposto, este Conselho se manifesta favoravelmente a terceirização das rotas supracitadas

Pará de Minas, 31 de outubro de 2023.

Sra. Leonice Duarte da Silva – **Relatora**

  
Presidente do CME – Câmara Fundeb

Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga

Mario Justino da Silva  
Presidente do CME – Câmara CEB